



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

Ofício: Especial

Adrianópolis-PR, 24 de Mar 2023

Exmo. Sr, Presidente

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência, com o fim especial de encaminhar o Projeto de Lei N 014/2023 de minha autoria, que tem por finalidade denominar o Paço Municipal de Adrianópolis para **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO MANOEL PAMPANINI**.

Esperando poder contar com a proverbial atenção de Vossa Excelência, antecipo sinceros agradecimentos, prevalecendo-me do ensejo para manifestar renovados protestos de apreço e consideração.


Claudio Raab dos Santos
Vereador PSD

A SUA EXCELENCIA
SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
M.D PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS / PR	
CNPJ: 00.532.195/0001-10	
PROTOCOLO Nº <u>047</u>	DATA <u>26/03/2023</u>
ASSINATURA 	



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

Projeto de Lei nº 014/2023

**"DENOMINA DE PAÇO MUNICIPAL PREFEITO
JOÃO MANOEL PAMPANINI O PAÇO
MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Considerando o inciso I do artigo 30 da Constituição da República;

Considerando o inciso XIV do artigo 34 e 169 da Lei Orgânica Municipal.

CLÁUDIO RAAB DOS SANTOS, Vereador, neste município, no uso de suas atribuições legais, submete para apreciação deste Douto e Venerando Plenário o Seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Paço Municipal **PREFEITO JOÃO MANOEL PAMPANINI** o paço municipal de Adrianópolis.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal 24 de Fev de 2023

Claudio Raab dos Santos
Vereador PSD



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

JUSTIFICATIVA

Tal projeto tem por finalidade homenagear o saudoso prefeito **JOAO MANOEL PAMPANINI**, que dedicou sua vida a causa publica, como secretario municipal, vereador, vice prefeito, prefeito eleito, prefeito reeleito.

O Saudoso Prefeito ora homenageado, é cidadão honorário desta cidade, adrianopolitense de coração, dedicou sua vida a família ao trabalho, gozou de moral e reputação ilibada, tendo uma vida marcada pela capacidade e integra probidade, tendo conquistado o respeito de todos os seguimentos da sociedade adrianopolitense, e também da grande legião de amigos que fez pela lisura e determinação com que tratava os assuntos profissionais, familiares e da sociedade onde vivia.

Deixou marcas permanentes, de sua força e dignidade em todos que o conheceram. A Saudade que ficou e a lembrança é de um grande homem no coração de todos pois a morte é incapaz de romper uma relação com alguém que conhecemos, principalmente uma pessoa que passou por este mundo com decência dignidade e convicto de que foi em vida foi cumpridor dos seus deveres.

Outrossim, nobres vereadores, este projeto afigura-se como uma justa e merecida homenagem, um atestado efetivo, um certificado de relevância do trabalho desenvolvido por um homem honrado, honesto, trabalhador, humanitário e caridoso, requisitos necessários para o cabal exercício de reconhecimento publico pelo muito que fez por nossa cidade.



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

Isto Posto, colocando-me na condição de porta voz de um sentimento comum, torna-se mais do que justo perpetuar o nome do **PREFEITO JOÃO MANOEL PAMPANINI** por tratar-se de uma justa e merecida homenagem a este cidadão que em vida muito aportou, muito fez pelo desenvolvimento do nosso município, razão pela qual proponho este presente projeto de lei e submeto a apreciação e aprovação dos demais pares.

Adrianópolis, 24 de Março de 2023

Claudio Raab
Claudio Raab dos Santos
Vereador PSD